

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CAPELA DE SANTANA CNPJ: 10.588.166/0001-24	Nº / ANO: 12/2025 DATA: 18/03/2025	
VALOR (R\$): 11.800,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III, "a"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO de Recurso no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP Características dos ativos: Aplica seus recursos, principalmente, em ativos financeiros que sejam considerados de baixo risco de crédito e classificados por agência de risco registrada na CVM. CNPJ: 03.737.206/0001-97 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, III, "a" JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente: Leila Inês Nonnemacher CPF: 406.979.320-87 TOTUM 1 CP RPPS DIRIG I - 28/07/2027	Gestor/autorizador: Vitor Fernando Rodrigues de Oliveira CPF: 436.524.250-49 TOTUM 8 CP RPPS CGINV I - 18/08/2027 03/2025	Responsável: LEILA INÊS NONNEMACHER CPF: 406.979.320-87 TOTUM 1 CP RPPS DIRIG I - 28/07/2027